

**DECRETO Nº 1503-01/2021**

*Regulamenta o funcionamento e utilização das instalações da Pista de Atletismo localizada nas dependências do Parque Poliesportivo Municipal e dá outras providências.*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentado nos termos deste Decreto, as regras para o uso da Pista de Atletismo localizada nas dependências do Parque Poliesportivo Municipal, tendo como objetivo garantir o funcionamento ordenado e a manutenção necessária do referido bem público, destinado para as atividades esportivas da rede de ensino do Município e de lazer no Município.

**Art. 2º.** Os dias e horários para utilização da Pista de Atletismo, de forma exclusiva pelas escolas municipais e estaduais serão os seguintes:

**I-** De segunda à sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h às 17h.

**Parágrafo único:** No caso da referida Pista não estar sendo utilizada pelos alunos das escolas municipais e estaduais nos horários acima citados, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes poderá autorizar a sua utilização para o público em geral.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças